DECRETO N° 6731 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ATUALIZA VALOR DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado e divulgado pelo IBGE, acumulado desde o Decreto nº 5989 de 08 de maio de 2023 até a presente data,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica alterado o valor mínimo de que trata o Inciso I do Art. 2º da Lei nº 998 de 28 de junho de 2011, para o valor de R$ 4,59 (quatro reais cinquenta e nove centavos) o metro quadrado.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal